

DECRETO Nº 14220/2017

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar, com base na Lei Municipal n.º 965/2000 e posteriores alterações, composto pelos membros:

Membros Titulares	Membros Suplentes	Entidade que representa
Gilvana Fátima Basso de Souza	Pâmela Fernanda da Silva	Poder Executivo
Andrea Salvador Ferreira Crislaine Keila de Amaral Schmitz	Janete Aparecida Schmit Meurer Ivete Kreusch	Professores, alunos ou Trabalhadores na área de Educação
Clevair Antonelo Roberta Garbossa Negri	Mario da Silva Bilico Débora Daneluz Mezzalira	Pais de alunos matriculados na rede pública de ensino
Lucas Daniel Felizardo Tanicler Secchi	Marcieli Oliveira dos Santos Elaine Maria Bonato	Grupos Organizados da Sociedade Civil

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 10815/2013.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças